

# ACTA Nº 10



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2014:- - - -

----- Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta da Vereadora Maria Ilda da Costa Figueiredo, tendo esta última comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Cláudia Cristina Viana Marinho, uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, António Carlos Ribeiro Lomba da Costa e Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana solicitaram igualmente a sua substituição e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar



da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Cláudia Marinho, Helena Marques, Marques Franco e Eduardo Teixeira.

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Foi aprovado o **Plano Operacional Municipal para 2014 (POM)**, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, que vai integrar do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. No dia 16 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal e o vereador do Desporto receberam na Câmara Municipal o Presidente da Federação, os responsáveis pelo Comité Europeu de Hóquei e as delegações das seleções participantes na **Taça Latina de Sub-23**, que decorreu em Viana do Castelo de 17 a 19 de Abril. No dia 19 de Abril, o Presidente da Câmara esteve presente em Pèssac, cidade geminada e onde vive uma grande comunidade portuguesa, para as comemorações do 25 de Abril organizadas pela **Associação Sol de Portugal** e pelo Comité de Geminações. No âmbito das mesmas, foi inaugurada uma obra realizada por Joseph da Silva para assinalar os quarenta anos do 25 de Abril, e um concerto que contou com presença e atuação do grupo musical vianense Contraponto. No dia 20 Abril, o Executivo Municipal recebeu como é de tradição o Compasso Pascal no Salão Nobre da Câmara Municipal. O Executivo participou também na Mesa dos 3 Abades, tradicional cerimónia que junta os três compassos das freguesias de Barroelas, Vila de Punhe e Mujães no Largo das Neves. No dia 22 de Abril, na sua qualidade de Presidente da RIET, o Presidente da Câmara participou numa reunião com o **Ministro da Economia**, no Porto onde foi abordada a questão da modernização da Linha do Minho e das acessibilidades rodoviárias ao Porto de Mar. O **dia Mundial da Terra e Dia Nacional do Património Geológico**, 22 de Abril, iniciou-se em Viana do Castelo com a programação da Semana da Terra, a apresentação do Projecto de Classificação dos 5 Monumentos Naturais de Viana do Castelo no Auditório da Biblioteca Municipal. No dia 23 de Abril, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de



Presidente da CIM Alto Minho reuniu em Lisboa com a **Direção Geral das Políticas do Mar** para abordar temas de futura cooperação no próximo quadro comunitário e esteve numa reunião com a **gestora do POVT** para análise de candidaturas apresentadas pela Cim Alto Minho. No 24 de Abril, o Presidente participou na reunião em Bruxelas, como membro do Comité das Regiões, da **Comissão do Ambiente e Energia**, em que foram debatidos temas de mudanças climáticas, poluição atmosférica e energia. No 25 de Abril, decorreram as **Comemorações Populares do 25 de Abril** e realizou-se a Sessão Solene da Câmara e da Assembleia Municipal comemorativa dos 40 anos do 25 de Abril e dos 40 anos do poder local. À noite no Centro Cultural de Viana do Castelo realizou-se um espetáculo com a participação de Fernando Tordo. No dia 27 de Abril, realizaram-se em Viana do Castelo as **Comemorações do Dia nacional do Motociclista**, que contaram com uma receção no Castelo de Santiago da Barra, uma procissão com início na Sé Catedral e uma missa campal no Campo d'Agonia. No 28 de Abril, o Presidente da Câmara, participou no Palácio Foz, em Lisboa, na primeira reunião do **Conselho de Concertação Territorial** em representação das CiM's, reunião que contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro, Ministros Adjunto, da Economia, do Ambiente e Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, Desenvolvimento Regional e Administração Local. No dia 28 de Abril, realizou-se a Abertura dos **Encontros de Cinema** no Teatro Municipal de Sá de Miranda que decorrem até 4 de Maio. No 29 de Abril o Presidente reuniu em Lisboa com a **Administração da Empordef** para análise da metodologia e procedimentos de preservação do espólio dos ENVC. No dia 30 de Abril, decorreu a sessão de Assinatura dos contratos de financiamento da **Sociedade Polis Litoral Norte**, no valor de cerca de 6 milhões de euros, para os projetos de valorização da orla costeira e das frentes marítimas que contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Presidente da CCDR-Norte. (a) José Maria Costa.". **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho solicitou esclarecimentos acerca do ponto em que se encontra o processo de eventual encerramento de algumas valências do Hospital de



Viana do Castelo. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- 1. Manifestou o seu desagrado pela forma como decorreu a sessão da última Assembleia Municipal especialmente por algumas afirmações feitas pelo Presidente da Câmara, considerando que não foi séria a forma como tratou os Vereadores do PSD e a Presidente da Assembleia Municipal. 2. Solicitou esclarecimentos sobre o motivo da demora no fornecimento dos elementos e informações solicitados por requerimentos apresentados em anteriores reuniões. 3. Relativamente á portaria do Ministério da Saúde que procede á categorização dos hospitais e unidades de saúde, referiu discordar da interpretação feita pelo Presidente da Câmara, porquanto o referido diploma não refere em lado nenhum o encerramento de valências hospitalares, limitando-se a estabelecer a categoria de cada hospital conforme o maior ou menor número de valências. 4. Referiu ainda que no âmbito do desempenho das suas funções de Vereadora, tem visitado as freguesias do concelho, nomeadamente com a participação em duas sessões de Assembleias de Freguesia, da qual destacou a sessão da Assembleia da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, na qual ouviu declarações que a deixaram preocupada, designadamente de que relativamente aos acordos de execução não teria havido qualquer negociação prévia mas ao invés teriam sido impostos. O Presidente da Câmara respondeu que não é correcta a afirmação de que as freguesias tenham mais competências e menos dinheiro, nem que os acordos de execução ou protocolos tenham sido impostos contra a vontade das Juntas de Freguesia, adiantando que as competências transferidas e os meios financeiros disponibilizados são os mesmos dos





anos anteriores. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco manifestou a sua preocupação pelo eventual encerramento de valências do Hospital de Viana do Castelo, acrescentando que tem dificuldade em interpretar a Portaria, parecendo-lhe que deverá ser agora sucedida de outro diploma ou resolução governativa que a concretize ou lhe dê execução. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

**EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:-

1. Questionou o Presidente da Câmara acerca da eventual certificação legal das Contas, uma vez que a lei impõe hoje, em municípios como Viana do Castelo, a contratação de um revisor oficial de contas para esse mesmo efeito. Solicitou que, caso já tenha sido contratado o ROC lhe seja fornecida a certificação legal das contas do primeiro trimestre. O Presidente da Câmara lembrou que a Câmara Municipal já deu parecer prévio favorável à contratação de um ROC, em Janeiro do corrente ano, desconhecendo todavia se neste momento o mesmo já se encontra a exercer funções. 2. Quanto ao propalado encerramento do serviço de obstetrícia do hospital de Viana do Castelo, referiu que tem conhecimento através do Presidente da ARS Norte de que não está previsto o encerramento de tal serviço. O Presidente da Câmara esclareceu que contrariamente ao que foi afirmado, tem conhecimento de um comunicado emitido pela Federação Nacional dos Médicos, que seguidamente se transcreve na parte que interessa, e no qual é feita referencia ao encerramento da maternidade da ULSAM:- *"O Governo e o seu Ministério da Saúde publicaram uma portaria (nº 82/2014) a 10/4/2014 que constitui o mais violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando proceder ao integral desmantelamento de toda a rede hospitalar pública. (...).* 5- De acordo com o conteúdo da



*portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas. Nos hospitais do chamado Grupo I deixa de existir a especialidade de obstetria, o que implica o encerramento das respetivas maternidades. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades nos seguintes estabelecimentos hospitalares:- (...) Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Viana do Castelo); (...). 6- As várias declarações já emitidas pelo Ministério da Saúde e seus serviços centrais negando o encerramento de qualquer maternidade ou qualquer redução de serviços é uma atitude lamentável e revela uma chocante falta de seriedade política. O conteúdo da portaria é claro e muito objetivo nas suas disposições gravosas. Muitos milhares de cidadãos vão ficar impossibilitados de aceder aos serviços de saúde.”* 3. Acerca dos documentos de prestação de contas aprovados na última reunião camararia referiu que irá solicitar ao Tribunal de Contas uma auditoria a tais documentos pelas razões que deixou apontadas aquando da sua discussão e votação. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VITOR LEMOS:-**

O Vereador Vítor Lemos solicitou que ficasse exarado em acta o seguinte documento:-

**“RELATÓRIO E CONTAS 2013 – SMSBVC** - Os Vereadores do PSD votaram contra a aprovação do Relatório e Contas dos SMSBVC do ano económico de 2013, direito que se lhes reconhece. No entanto, o mesmo não se pode dizer sobre a fundamentação que invocam para sustentar o seu voto. De facto, a estratégia dos SMSBVC ao nível dos investimentos assentava na remodelação e ampliação das redes de água e saneamento. E assentava, porque desde que o atual governo liderado por Passos Coelho assumiu a governação do País, em 2011, nunca mais os Serviços Municipalizados tiveram acesso a fundos comunitários, parando assim as candidaturas e a possibilidade de realizarem mais obras de acordo com o seu Documento de Enquadramento Estratégico (D.E.E). Afirmar que não há estratégia num tempo em que o vosso governo do PSD cancelou as candidaturas ao Fundo Comunitário e parou os investimentos, só por pura demagogia. Quiseram, ainda, os Vereadores do PSD misturar a análise política com a técnica.



Por desconhecimento do plano de contas públicas, subtraem onde devem somar, transformam dívida de curto prazo em dívida de cobrança duvidosa. E como desconhecem o funcionamento das Instituições fazem uma série de comentários sem nexos nenhuns. Deveriam antes os Srs. Vereadores do PSD trabalhar com o governo (PSD) para que as Autarquias tenham acesso a fundos comunitários que lhes permitiriam construir as infraestruturas de água e saneamento, como é o caso do nosso concelho, tal como atempadamente os SMSBVC referiram no seu (D.E.E). (a) Vitor Lemos.” **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas em 3 e 16 de Abril findo pelo que irão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões. Relativamente à minuta da acta da reunião realizada em 3 de Abril findo o Vereador Eduardo Teixeira alertou para o facto do ponto (12) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS – PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS, não ter sido aprovado como consta da acta, uma vez que os Vereadores do PSD reclamaram do facto de, da informação que foi apresentada não constar o valor dos referidos ajustes directos, tendo sido decidido retirar o ponto até essa informação ser prestada. O Director de Departamento de Administração Geral, informou que os processos em análise tem carácter de urgência, e que a informação pretendida pelos Vereadores do PSD constava dos processos que foram presentes a reunião de Câmara, embora o que se aprova na reunião não é o valor do ajuste directo mas o prazo superior a 20 dias, daí da informação não constar os



valores, contudo e tendo em atenção a urgência dos mesmos acrescentou os valores na informação que foi transcrita para a acta. Informou ainda que uma vez que foram feitas certidões da minuta e já foi dado andamento aos processos, tendo os documentos que foram emitidos tido já sido introduzidos na plataforma informática, é agora difícil, retirar os mesmos, pelo que pôs à consideração dos Vereadores do PSD a manutenção na acta do referido ponto. Os Vereadores do PSD face aos esclarecimentos prestados concordaram com a manutenção da referida deliberação na acta, pelo que foi considerada a referida deliberação ratificada. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho por não ter participado das referidas reuniões.

## **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS**

**SMSBVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente.". De seguida, o Vereador Eduardo Teixeira chamou a atenção para o facto de neste ponto da ordem de trabalhos ter sido introduzida uma deliberação que não foi tomada nomeadamente na parte em que se refere *"Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo*



*Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções."* A Câmara Municipal tendo em atenção que esta disposição é uma formalidade legal necessária uma vez que os documentos de prestação de contas atendendo ao seu formato e extensão não é possível ficaram transcritos em acta pelo que como aliás é prática habitual ficam a constar da pasta anexa ao livro de actas, deliberou ratificar a referida disposição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) 1ª REVISÃO**

**ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **C)**

**1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **D) ADESÃO À**

**CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ARCO ATLÂNTICO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **E) ACORDO DE EXECUÇÃO - FREGUESIA DE DARQUE - ZONA DE**

**ACTIVIDADES ECONÓMICAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar



a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **F) PLANO DE**

**TRANSPORTES ESCOLARES:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **G)**

**OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE ESTUFAS”**  
**- PO N.º 585/91 - JOSÉ AUGUSTO COSTA MARTINS (VIVEIROS JUCA, LD.ª)**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 do mês de Março findo.

"Ciente." **H) REGULAMENTO DA FEIRA E VENDA AMBULANTE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 3 do mesmo mês de Abril. "Ciente." **(03) RESULTIMA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE**

**RESÍDUOS SA - PRIVATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO ESTADO ATRAVÉS DA EGF - EMPRESA GERAL DE FOMENTO, SA, NO CAPITAL SOCIAL**

**DA “RESULTIMA”:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - “RESULTIMA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SA” - PRIVATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DETIDA PELO ESTADO ATRAVÉS DA EGF – EMPRESA GERAL DE**



**FOMENTO, SA NO CAPITAL SOCIAL DA "RESULIMA"** - Com a recente publicação da Lei 10 /2014 e do Decreto - lei 45/2014 de 20 de Março, que regulamenta a reprivatização da EGF, Empresa Geral de Fomento, SA, o Governo procedeu à privatização do sector público de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. O modelo de privatização foi aprovado sem consulta prévia aos Municípios e sem lhes transmitir os estudos realizados para sustentar a decisão de privatização do sector público de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Também os Municípios não foram consultados relativamente ao processo de alienação da EGF, SA, empresa que detém o capital social do Estado na Resulima. Face a esta situação, os Municípios accionistas da empresa Resulima, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, manifestaram junto do Governo a sua total discordância deste procedimento e a vontade de adquirirem o capital social do Estado para promoverem a gestão deste serviço na óptica do interesse público. Os Municípios são parceiros na empresa Resulima, uma vez que detêm participações no capital social da mesma, à semelhança do Estado, tendo, aliás, direito de preferência, em caso de alienação, na aquisição das participações sociais nas empresas públicas concessionárias dos sistemas multimunicipais. É essencial que seja assegurado que o modelo de gestão e o modelo tarifário da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos possa ter uma intervenção activa dos Municípios na definição destes objectivos, garantindo um preço justo aos municípios. Por estas razões, a privatização não é a melhor opção sendo a mesma rejeitada pelos Municípios accionistas. A Resulima SA é auto-suficiente do ponto de vista económico – financeiro, apresenta resultados líquidos positivos e detém todas as condições para assegurar uma gestão eficiente deste serviço público, na ótica dos municípios garantido um tarifário equilibrado e adequado á situação económico e financeira que o país atravessa. Só um modelo de gestão pública é que



pode garantir a defesa do interesse público e das populações, porque detém um grau de maior responsabilização perante os cidadãos, ao nível da transparência e da eficiência da gestão, para além de poder assegurar tarifas mais reduzidas e proporcionais à realidade das populações. O processo de privatização, nos moldes apresentados, sem conhecimentos dos estudos que lhe serviram de base, não trará qualquer benefício para a população de Viana do Castelo, pelo que não poderá ser aceite pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, para defender a manutenção da qualidade deste serviço e uma gestão de proximidade com acompanhamento directo dos Municípios. Acresce, ainda, que está em revisão o “Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos (PERSU) que depois de revisto será vinculativo para as empresas que vão assegurar a gestão do sector, sendo, assim, extemporâneo este processo de privatização. **Face ao exposto, venho propor que a Câmara Municipal delibere:-** 1 – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a deduzir, por todos os meios legais, nomeadamente a interposição de acções judiciais, oposição ao processo de privatização da empresa “Resulima”; 2 – Aprovar a pretensão dos Municípios accionistas da Resulima de adquirir, total ou parcialmente, a participação do Estado no capital social da mesma e assim garantir que o serviço público de recolha e tratamento de resíduos sólidos no sistema multimunicipal em causa é gerido por uma empresa pública de capital total ou maioritariamente público; 3 – Manifestar o seu total desacordo e a sua apreensão pela dispersão do capital social por privados, conforme o Decreto – Lei nº 45/2014 de 20 de Março, em detrimento da manutenção e gestão da empresa Resulima na esfera do interesse e do serviço público, génese da sua constituição para serviço dos Municípios da área geográfica dos Municípios Accionistas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do



Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. De seguida, pela Vereadora Cláudia Marinho foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “No seguimento do que já foi apresentado em anterior reunião de Câmara pela CDU no dia 6 de Fevereiro do corrente ano, reforçamos que: 1. A Empresa Geral de Fomento (EGF) é, numa área estratégica, uma empresa rentável e que dispõe de modernas tecnologias e infraestruturas, tendo trabalhadores qualificados, movimentando anualmente cerca de 170 milhões de euros. O que não pode deixar de ser lido como mais um exemplo de investimentos públicos para lucros privados. 2. Considerando que a privatização significará o aumento do preço cobrado e a diminuição da qualidade do serviço prestado, semelhante a muitos outros processos de privatização. Esta privatização significará ainda um ataque ao emprego com direitos. 3. Os municípios, designadamente Viana do Castelo, que participa na Resulima, empresa multinacional do mesmo grupo, perderão ainda mais capacidade de intervenção e decisão num sector que lhes diz directamente respeito e de que são parte integrante, por direito e natureza. 4. Os utentes perderão capacidade de controlo democrático, uma vez que não podem votar nas administrações de empresas privadas. A lógica privada sobrepor-se-á ao objectivo de redução da produção de resíduos, objectivo central da política ambiental. (a) Cláudia Marinho.”. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Abstivemo-nos porque se trata de um assunto recorrente e o Presidente da Câmara disse ter consensualizado com os restantes municípios da CIM Alto Minho as medidas a adoptar e ainda por rejeitar em absoluto as medidas propostas pelo Presidente da Câmara. Adiantou ainda que, contrariamente ao que é afirmado na proposta não está em causa a privatização da Resulima mas sim da EGF.”. **(04)**

**PROTOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo



Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
UF Mazarefes e Vila Fria	25.000	Infraestruturas do loteamento da Junta de Freguesia	2206
Areosa	7.000	Pavimentação Rua Dr. Araújo Novo	2207
	3.700	Pavimentação Rua das Mimosas	2208
Afife	4.300	Demolição e reconstrução do muro de suporte e repavimentação da Estrada Avelino Meira	2209
Total	40.000		

( a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(05) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE**

**VILA FRANCA - SUBSIDIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO POVO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO POVO- ASSOCIAÇÃO**

**CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FRANCA** - A Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca foi

fundada em 1980, com o objectivo de promover e desenvolver todo o tipo de atividades

culturais recreativas e desportivas. Nas suas diferentes actividades, destacam-se na área desportiva o





atletismo, ciclismo, BTT, Torneios de Futebol de Salão masculino e feminino, torneios de tiro ao Alvo, judo, Ginástica de Manutenção e na área cultural e recreativa salienta-se o trabalho desenvolvido na reconstituição de Jogos Tradicionais, Festas Populares, Exposições de Artesanato, Trajes e Costumes sendo o Rancho Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca a atividade mais marcante desta Instituição Cultural. A Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca desenvolve as suas actividades na Casa do Povo, edifício que tem vindo a ser objecto de obras de requalificação. A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade e utilidade de ser ultimada a requalificação da Casa do Povo, para o desenvolvimento das actividades da Associação e também para Freguesia de Vila Franca, delibera **atribuir um subsídio mediante a celebração de um protocolo** à Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca para apoiar estas obras no valor de **4.300 €**, a ser pago contra autos de medição.

Entidade	Valor	Nº de Compromisso
Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca	4.300 €	2211

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) JUNTA DE FREGUESIA DE MUJÃES - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 13.02.2009:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – RECTIFICAÇÃO – DELIBERAÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009 – JUNTA DE FREGUESIA DE MUJÃES - No âmbito do apoio à Construção, Beneficiação e Apetrechamento de instalações desportivas - Transferência às Juntas de Freguesia, foi atribuído, em 13 de Fevereiro de 2009, à Junta de Freguesia de Mujães um apoio para aquisição de bancos de suplentes para o campo de treinos do Neves FC no valor de 3.000 € (três mil euros). Uma vez que a verba atrás referida não foi utilizada e que a Junta de Freguesia de Mujães está a proceder a obras de construção de passeios na Estrada Municipal, Lugar do Paço, venho propor que a Câmara Municipal **delibere a rectificação da Deliberação de 13 de Fevereiro de 2009**, para que o



subsídio atribuído á Junta de Freguesia de Mujães possa ser transferido, mediante celebração de protocolo, para as obras em curso no Lugar do Paço, a ser pago contra autos de medição.

Entidade	Valor	Nº de Compromisso
Junta de Freguesia de Mujães	3.000 €	2215

(a ) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(07) REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TRANSITO**

**DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís

Nobre foi apresentada a proposta de Regulamento que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA -

## **REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**

### **CAPITULO I Disposições gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

O presente regulamento tem por objecto a criação da Comissão Municipal de Trânsito, adiante designada por Comissão, órgão com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre as diversas entidades, com vista à resolução das questões relacionadas com o trânsito no concelho de Viana do Castelo.

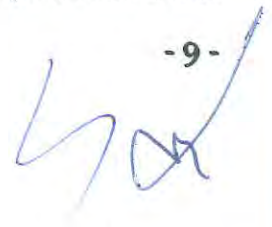
#### **Artigo 2.º**

##### **Competências da Comissão Municipal de Trânsito**

À comissão Municipal de Trânsito compete:

- a) Diagnosticar e encontrar solução para os diversos problemas relacionados com o trânsito no concelho de Viana do Castelo;
- b) Sugerir a tomada de medidas e alterações julgadas por convenientes para concretização dos objetivos previstos;
- c) Apreciar pedidos de sinalização, pedidos de colocação de sinais de estacionamento, apresentar projetos de instalação e substituição de sinalização vertical e horizontal;
- d) Apresentar estudos sobre alterações de sentidos de trânsito;
- e) Dar pareceres sobre requerimentos e processos relativos a circulação e estacionamento;
- f) Dar parecer sobre atribuição de parques de estacionamento privativos;
- g) Propor ou avaliar a atribuição de espaços de estacionamento reservado a deficientes;
- h) Propor marcação dos parques de estacionamento.





## **CAPITULO II**

### **Criação, organização e funcionamento da Comissão**

#### **Artigo 3.º**

##### **Composição**

Integram a Comissão representantes de:

- a) Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- b) Polícia de Segurança Pública;
- c) Guarda Nacional Republicana;
- d) Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- e) Estradas de Portugal;
- f) Assembleia Municipal;
- g) Associação Empresarial de Viana do Castelo;
- h) União das Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela;
- i) Junta de Freguesia de Darque;
- j) Junta de Freguesia de Areosa;
- k) Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo;
- l) Serviço Municipal de Protecção Civil.

#### **Artigo 4.º**

##### **Presidência**

- 1 – A Comissão é presidida pelo presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo ou vereador com competências delegadas.
- 2 – Compete ao presidente ou vereador com competências delegadas abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos, podendo ainda suspendê-las antecipadamente, quando circunstâncias excepcionais o justificarem.
- 3 – O presidente ou vereador com competências delegadas é coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário designado para esse efeito.

#### **Artigo 5.º**

##### **Periodicidade e local das reuniões**

- 1 – A Comissão reúne ordinariamente duas vezes por ano, em Janeiro e em Julho.
- 2 – As reuniões realizam-se no edifício dos Paços do Concelho ou por decisão do presidente ou vereador com competências delegadas, em qualquer outro local do território municipal.

#### **Artigo 6.º**

##### **Convocação das reuniões**

- 1 – As reuniões são convocadas pelo presidente ou vereador com competências delegadas, com antecedência mínima de 10 dias, constando da respetiva convocatória o dia e hora em que esta se realizará.
- 2 – Em caso de alteração do local da reunião, deve o presidente ou vereador com competências delegadas na convocatória, indicar o novo local.

#### **Artigo 7.º**

##### **Reuniões extraordinárias**



- 1 – As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do presidente ou Vereador com competências delegadas, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros, devendo neste caso o respetivo requerimento conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado.
- 2 – As reuniões extraordinárias poderão ainda ser convocadas a requerimento da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal.
- 3 – A convocatória da reunião deve ser feita para um dos 15 dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião extraordinária.
- 4 – Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

#### **Artigo 8.º**

##### **Ordem do dia**

- 1 – Cada reunião terá uma ordem do dia estabelecida pelo presidente ou vereador com competências delegadas.
- 2 – O presidente ou vereador com competências delegadas deve incluir na ordem do dia os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro da Comissão, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de 3 dias sobre a data da convocação da reunião.
- 3 – A ordem do dia deve ser entregue a todos os membros da comissão com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.
- 4 – Em cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que não poderá exceder quinze minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.

#### **Artigo 9.º**

##### **Quórum**

- 1 – A Comissão funciona com a presença da maioria dos seus membros.
- 2 – Passados trinta minutos sem que haja quórum de funcionamento, a Comissão funciona desde que esteja presente um terço dos seus membros.
- 3 – Não se reunindo os membros referidos no número anterior o presidente ou vereador com competências delegadas dará a reunião como encerrada, fixando desde logo o dia, a hora e o local para nova reunião.

#### **Artigo 10.º**

##### **Actas das reuniões**

- 1 – De cada reunião será lavrada acta na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto.
- 2 – As actas são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte.
- 3 – As deliberações da Comissão, para tomarem eficácia imediata, podem ser aprovadas em minuta, no final da reunião.
- 4 – As actas serão elaboradas sob responsabilidade do secretário, o qual, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o presidente ou Vereador com competências delegadas.
- 5 – Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma acta donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode posteriormente juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.



**Artigo 11.º**

**Duração do mandato**

O mandato dos membros da Comissão Municipal tem a duração do mandato autárquico.

**Artigo 12.º**

**Apoio técnico e administrativo**

O apoio técnico e administrativo à comissão é assegurado pelos serviços municipais.

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 31º da Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo aprovar o transcrito Regulamento da Comissão de Trânsito do Concelho de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E MEADELA - ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela.

**POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO  
NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO  
UNIAO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E MEADELA  
(...)**

**Capítulo III  
Do Trânsito de Veículos  
(...)**

**Artigo 26º  
Proibição de Circulação**

**1. É proibido o trânsito a veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:**

**a) Sentido Nascente – Poente**

(...)  
35 – Rua Pedro Homem de Melo

(...)

**c) Sentido Norte - Sul**

(...)



33 – Rua André Padilha

34 – Ligação da Rua Pedro Homem de Melo à Rua do Gontim (Hotel do Chocolate)

(...)

**3. É proibido o trânsito a veículos com Peso Bruto superior a 5500 kg nos seguintes arruamentos, excepto transportes pesados de passageiros**

(...)

20 - Avenida do Atlântico, entre a Avenida de Cabo Verde e a Rua de Monserrate (sentido Poente – Nascente) - Exceto SMSBVC e acesso aos ENVC - ELIMINAR

21 - Largo de Porto Seguro, entre a Avenida do Atlântico e Rua de Monserrate (sentido Sul – Norte) – Exceto SMSBVC – ELIMINAR

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS -**

**ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos.

## **REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

(...)

### **Capítulo I**

#### **Paragem e Estacionamento de Veículos**

(...)

##### **Artigo 6º**

###### **Estacionamento e Paragem Proibido**

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

83 - Rua Pedro homem de Melo, lado Sul – frente ao nº11 – linha amarela – Eliminar

(...)

94 – Rua Rodrigo da Fontinha – lado Sul

95 – Rua Pedro Homem de Melo – lado Sul



### Artigo 7º

#### Estacionamento Proibido

- a) É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:
- (...)
  - 40 – Rua de Monção – Eliminar
  - (...)
  - 44 – Rua Rodrigo da Fontinha – Eliminar
  - (...)
  - 50 - Rua Ferreira de Castro, lado Nascente, do Café Vitral ao bloco 19 – Eliminar
  - 51 - Rua Ferreira de Castro, ligação à Rua Miguel de Lemos – lado Nascente e lado sul (Eliminar lado Norte e lado Poente)
  - 52 – Rua Miguel de Lemos, troço interior, lado sul, frente aos blocos 23 a 26 (Eliminar lado norte)
  - (...)
  - 56 - Largo Álvaro Salema, arruamento poente, lado Poente - Eliminar
  - 57 - Largo Álvaro Salema, arruamento a Norte do parque infantil, lado Sul – Eliminar
  - (...)
  - 83 – Rua de Melgaço

## Capítulo II

### Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

#### Artigo 11º

##### Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

**a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público:**

(...)

- 5 – Rua Guerra Junqueiro – 2 lugares – Terças-feiras e Sextas-feiras

(...)

**d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:**

(...)

- 46 - Rua Pedro Homem de Melo - Frente ao nº. 42 – Eliminar

(...)

- 82 – Avenida Rosalia de Castro, lado Nascente, frente ao nº. 88 (equivalente a dois lugares de estacionamento)

- 83 - Rua Pedro Homem de Melo, lado norte, s/ número – 1 lugar

(...)

**f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:**

(...)

- 9 - Rua Pedro Homem de Melo – Frente ao nº. 24 - 1 lugar – Eliminar

(...)

- 51 – Largo Álvaro Salema – Frente ao Bloco 3 – 1 lugar – Junto ao parque de ambulância

(...)

- 81 - Avenida D. Afonso III, lado Nascente, frente ao nº. 428 – 1 lugar

- 82 - Rua de Monserrate, lado Norte, frente ao nº. 201 – 1 lugar

- 83 - Largo da Estação, arruamento norte – 1 lugar

- 84 – Rua Pedro Homem de Melo, frente ao nº. 34 – 2 lugares



**g) Para entidades públicas e privadas:**

(...)

24 – Largo da Estação – Arruamento Norte – REFER – 3 lugares

(...)

**h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h30m às 19h00m:**

(...)

10 - Avenida D. Afonso III – Frente ao Governo Civil - Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas - 2 lugares – Passa a designar-se Instituto Católico de Viana do Castelo

(...)

13 – Rua Pedro Homem de Melo – Frente ao nº. 52 – I.E.F.P. – 2 lugares – Eliminar

(...)

28 – Rua Pedro Homem de Melo, lado norte, s/ número – I.E.F.P. – 2 lugares

(...)

**j) Para Ambulâncias**

(...)

4 – Rua Pedro Homem de Melo – Frente ao nº. 34 – 2 lugares - Eliminar

( a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) POSIÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE PROPOSTA DA DGESTE DE**

**REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – POSIÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE PROPOSTA DA DGESTE DE REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR -** O planeamento e ordenamento da rede educativa é um processo complexo que se insere num contexto mais abrangente de ordenamento do território e tem como meta a melhoria da educação e do ensino. Neste pressuposto, a monitorização da Carta Educativa deve ser encarada como um instrumento prospectivo de planeamento e ordenamento da rede, porque permite não só caracterizar a evolução recente da rede e da realidade educativa, fazendo o ponto de situação actual, como também perspectivar as principais intervenções para um horizonte temporal de médio e longo prazo, indicar os objectivos, os caminhos e as acções para a implementação de uma estratégia e permitir uma gestão mais racional dos recursos. Por outro lado, a Carta Educativa assume-se como um instrumento de



contratualização e delimitação de competências em matérias de investimentos nos estabelecimentos (construção, apetrechamento e manutenção) pois identifica e localiza geograficamente os equipamentos educativos e formativos, tendo por base os limites administrativos das freguesias e identifica as ofertas educativas e formativas através da referenciação da tipologia dos estabelecimentos de ensino. É ainda um instrumento de participação e dinamização dos Conselhos Municipais de Educação ao sustentar e provocar a emissão de pareceres no processo de coordenação e consulta e de intervenção das comunidades locais. O território de Viana do Castelo, como a maioria do resto do país, assistiu, nos últimos anos, a uma alteração substancial da sua organização, tendo-se complexificado a mesma. Os agrupamentos de escolas sofreram uma agremiação que está no início, estando em curso o processo eleitoral para instalação definitiva dos órgãos diretivos, processo este que só estará concluído em Junho de 2014. As freguesias, mercê da recente reorganização administrativa, encontram-se, na sua maioria, a ensaiar os primeiros passos no sentido de encontrarem uma lógica e um sentido num processo que lhes foi imposto. As recentes uniões de freguesias, presididas por autarcas que ainda nem há um ano tomaram posse, estão a viver uma difícil experiência de articulação e adequação às novas realidades. Por outro lado, cada vez mais a acção da Comunidade Intermunicipal pressupõe uma coesão e um entendimento entre os vários concelhos, o que nos leva a um novo desafio territorial, com o ordenamento e o modelo de desenvolvimento territorial no Alto Minho, a nível municipal e a nível intermunicipal. Esta nova realidade determina que a monitorização das Cartas Educativas ultrapasse, em muito, a política de ordenamento do território concelhio, e exija a concertação de estratégia entre municípios limítrofes ou pertencentes à mesma Comunidade Intermunicipal. É, aliás, o que está consignado na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que consagra as competências das freguesias e dos municípios, mas também as articula com as competências das CIM. Pelo atrás exposto, e estando em curso uma monitorização da Carta Educativa do Concelho de Viana do Castelo e dos Concelhos integrantes da Comunidade



Intermunicipal do Alto Minho, cujo objectivo é servir de base de apoio à decisão sobre a gestão e programação do parque escolar e recursos existentes, num horizonte de médio prazo (5 a 10 anos), consideramos não estarem reunidas, no momento, as condições necessárias para apresentar uma proposta válida de reordenamento da rede educativa em resposta à proposta pela DGESTE em reunião havida com o Município de Viana do Castelo, em 11 de Abril de 2014. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(11) PROPOSTA DE APOIO AO SPORT CLUBE VIANENSE:-** Relativamente ao assunto indicado em título foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:-

Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi apresentada a seguinte proposta:- **“Proposta A** – A actividade cultural e desportiva de um concelho deverá sempre ser prioridade pois, além da importância que tem na formação e ocupação dos nossos jovens, dinamiza todo um conjunto de sinergias económicas e de ocupação de tempos livres, para além dos efeitos positivos indirectos que tem na área da saúde (prevenção). Por esta razão, tem também esta Câmara Municipal no seu Orçamento uma inequívoca aposta na área cultural e desportiva. O Sport Clube Vianense, actualmente com 116 anos de história e tradição em Viana do Castelo, é uma instituição que muito tem prestigiado o desporto local e regional e, que em todas as competições em que participa, dignifica o nome do nosso concelho. É conhecido que esta colectividade atravessa agora uma fase de mudança de dirigentes e de muitas alterações na organização e na dinamização da sua actividade desportiva. Existe também um projecto de sustentabilidade e crescimento que passa pela dinamização de mais actividades e eventos e de mais iniciativas que aproximem o Vianense às escolas e aos jovens. Propomos por isso, que seja atribuído um pagamento de publicidade adicional durante 2014 a esta centenária colectividade, no montante de 37.500 € para que possa por em pratica este novo projecto que acreditamos, irá e muito levar o nome do nosso concelho ainda mais longe e



dignificar toda a pratica desportiva em Viana do Castelo.”, e pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:- **“PROPOSTA B** - ⇨Em 20 de Fevereiro de 2014 o Município deliberou, no quadro de apoio à Actividade Desportiva Regular, atribuir apoio financeiro a diversas Associações, cujos processos de candidatura haviam sido apresentados. ⇨Havendo necessidade de dar resposta ao pedido formulado pelo Sport Clube Vianense e tendo presente que, o Sport Clube Vianense constitui uma instituição de referência no quadro associativo e desportivo do concelho. ⇨Estabelecer um protocolo de colaboração de animação desportiva e cultural conjunta entre a Autarquia e o Sport Clube Vianense dinamizando atividades formativas e de sensibilização para as gerações mais jovens. ⇨Tendo presente que a actividade desenvolvida ao longo de mais de cem anos permitiu o acesso à actividade desportiva a crianças e jovens do concelho contribuindo, assim, para o desenvolvimento desportivo e afirmação da cidade. ⇨E importando criar as condições que permitam a esta Instituição continuar a desenvolver o seu trabalho desportivo e associativo dirigido a largas centenas de crianças e jovens, **propõe-se** que seja celebrado um contrato de desenvolvimento desportivo, por um período de 3 anos, no valor global de 204.000€. (a) José Maria Costa.”. Face ao teor da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Eduardo Teixeira declarou retirar a sua proposta, sendo submetida a votação apenas a proposta B. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Proposta B. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:-  
“Na última reunião camarária trouxemos esta mesma proposta, porque era nossa vontade poder auxiliar esta instituição e era importante dar um sinal desse mesmo



propósito. Queremos que o Vianense tenha futuro, por isso apresentamos uma proposta que pudesse projectar-se no futuro. A nossa proposta quantifica um valor, mas está satisfeito com a proposta B, cujo valor penso que terá sido negociado com a direcção do Vianense, sendo sensivelmente igual á proposta por mim feita. Revemo-nos na proposta do Presidente da Câmara porque pensamos que vem de encontro às necessidades do Vianense. Por essa razão retiramos a nossa proposta.”. **(12) AJUSTES DIRECTOS**

**SIMPLIFICADOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR
2014/283	Renovação do serviço localiser e comunicações, ambas de 11 quantidades, 12 meses, (ano 2013) - georeferenciação dos veículos dos bombeiros municipais (orçamento 2 de 18/03/2014)	Localiser, S.A	1.488,30€

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(13)**

**AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a



aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/267	Aplicações de: 3 placas em pvc (2=120x180cm, 1=131x210cm) e 19 bolsas em acrílico (15=A4 e 4=A3) - suportes de comunicação para "sam"	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	504,00 €	8.481,00 €	21.526,00 €
2014/269	Vinil impressão digital 2(820x175cm), placa pp 10mm 300x75cm, lona impressão digital 350x150cm e 8 lonas (300x100cm) - pavilhão de monserate	Baltazar Marques Desing - Agência e Comunicação Visual e Design	1.790,00 €	8.730,00 €	72.576,47 €
2014/270	Serviço de transporte para pontevedra - espanha no dia 29/03/2014 - escola desportiva de viana	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	283,02 €	9.169,82 €	65.942,20 €
2014/271	Serviço de aluguer de som para os dias 17/18/19-04-2014 no pavilhão de monserate, integrado na taça latina de hóquei em patins	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	1.785,72 €	13.135,72€	40.685,72 €
2014/272	Serviço de montagem e desmontagem de equipamento de som, luz profissional e painel de videoled p10 - festival de dança de viana do castelo no centro cultural no dia 03/05/2014	Audio Stage, Lda	2.232,15 €	13.032,15 €	23.732,15 €
2014/273	300 cartazes em cartolina cla, 160 grs, 4/0 cores, f-a3 - comemoração dos 40 anos do 25 de abril	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	196,00 €	9.462,47 €	36.229,57 €
2014/274	Produção e colocação de 1 outdoor 575x290cm, impressão digital - VI festival gastronómico de darque (orçamento n.º 238 de 24/03/2014)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	390,00 €	5.758,80 €	62.816,19 €
2014/276	Concepção gráfica de comunicação (cartaz, muppis, bilhetes) e 4 telas 110x170cm - sons do minho	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	637,00 €	9.118,00 €	22.163,00 €
2014/278	160 Máscaras de pintura em corte (várias medidas) - centro cultural de viana do castelo (orçamento 234 de 18/03/2014)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	112,00 €	5.870,80 €	62.928,19 €
2014/279	85 dísticos em vinil, impressão digital e corte - páscoa doce (orçamento 235 de 18/03/2014)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	127,50 €	5.998,30 €	63.055,69 €
2014/280	Diverso material de som, aluguer, para o evento a realizar-se nos dias 06/04-04-2014 - cactus sonoros	Audio Stage, Lda	800,00 €	13.300,00 €	24.000,00 €
2014/282	Serviço de segurança para os dias 1 e 2 de abril de 2014 - 3.º edição mostra de oferta formativa do IPVC	Safe Secur, Vigilância Privada, Lda.	154,00 €	8.933,50 €	56.516,40 €
2014/285	Serviço de transporte para deslocação da associação juventude de viana - seniores - pavilhão de monserate/carvalhos (redução de 12%) dia 05/04/2014	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	188,68 €	9.358,50 €	66.130,88 €

(a) Olimpia Ribeiro .". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques.

**(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da



implementação do novo organigrama dos serviços municipais. O reforço das rubricas de transferências para as freguesias foram compensadas por outras rubricas de investimento.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	832.000,00	0,00	31.000,00	801.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	23.000,00	0,00	10.000,00	13.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	215.000,00	5.000,00	0,00	220.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	298.500,00	0,00	4.500,00	294.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.502.863,12	40.000,00	0,00	1.542.863,12
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	150.000,00	8.000,00	0,00	158.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	179.548,00	0,00	10.000,00	169.548,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	42.500,00	2.000,00	0,00	44.500,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	8.000,00	10.000,00	0,00	18.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	451.000,00	5.000,00	0,00	456.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	1.870.624,70	0,00	35.500,00	1.835.124,70
			5.609.035,82	91.000,00	91.000,00	5.609.035,82
				51.000,00	55.500,00	
				40.000,00	35.500,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena



Marques e Cláudia Marinho. **(15) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o contrato de investimento outorgado em 29 de Abril findo, entre o Município de Viana do Castelo e a DEXTER, TECHONOLOGIES, SA, de acordo com o Regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico e à regeneração urbana, relativo a nova unidade industrial a instalar nos lotes B1 e B2 do Parque Empresarial de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Armando Sobreiro que aludiu à falta de segurança rodoviária decorrente do facto de a sinalização horizontal ter sido apagada em varias artérias da cidade devido ao desgaste natural e ainda não ter sido resposta. João Paulo Dinis, que se referiu ao propósito manifestado pelo Ministério da Educação de encerrar varias escolas e jardins de infância designadamente aquelas que são frequentadas pelos seus filhos. Adiantou também que, face aos esclarecimentos que ouviu durante a presente reunião da parte da Vereadora do pelouro da educação irá aguardar o desenvolvimento deste processo. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em



efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

h/l/s  
Luís Filipe Vermeir